



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS V  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**BEATRIZ MESQUITA TAVARES**

**MULHERES NA POLÍTICA:  
UMA ANÁLISE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**

**JOÃO PESSOA  
2025**

BEATRIZ MESQUITA TAVARES

**MULHERES NA POLÍTICA:  
UMA ANÁLISE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento do Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

**Orientador:** Prof.<sup>a</sup>. Ma. Vanessa Horácio Lira

**JOÃO PESSOA  
2025**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto em versão impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que, na reprodução, figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

T231m Tavares, Beatriz Mesquita.

Mulheres na política: uma análise da Assembléia Legislativa da Paraíba [manuscrito] / Beatriz Mesquita Tavares. - 2025.

30 f. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2025.

"Orientação : Prof. Ma. Vanessa Horácio Lira, Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA".

1. Mulheres na política. 2. Gênero e política. 3. Representação política. 4. Análise de conteúdo. I. Título

21. ed. CDD 305.42

BEATRIZ MESQUITA TAVARES

MULHERES NA POLÍTICA: UMA ANÁLISE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
PARAÍBA

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Coordenação do Curso  
de Relações Internacionais da  
Universidade Estadual da Paraíba,  
como requisito parcial à obtenção do  
título de Bacharela em Relações  
Internacionais

Aprovada em: 04/06/2025.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanessa Horácio Lira** (\*\*\*.094.054-\*\*), em **09/06/2025 22:28:18** com chave **306b9d36459a11f0871b1a7cc27eb1f9**.
- **Nayanna Sabiá de Moura** (\*\*\*.750.293-\*\*), em **09/06/2025 23:18:24** com chave **2ff4bd5e45a111f0b1662618257239a1**.
- **José Francelino Galdino Neto** (\*\*\*.913.924-\*\*), em **09/06/2025 22:31:25** com chave **9faa0084459a11f0825a1a1c3150b54b**.

Documento emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse [https://suap.uepb.edu.br/comum/autenticar\\_documento/](https://suap.uepb.edu.br/comum/autenticar_documento/) e informe os dados a seguir.

**Tipo de Documento:** Folha de Aprovação do Projeto Final

**Data da Emissão:** 10/06/2025

**Código de Autenticação:** ef9d67



“[...] só agora entendia que mulher nasce mulher desde o primeiro vagido. O destino de uma mulher é ser mulher”.

*Clarice Lispector*

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Análise de Conteúdo
ALPB	Assembleia Legislativa da Paraíba
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
IPU	<i>Inter-Parliamentary Union</i>

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GÊNERO.....</b>	<b>11</b>
<b>3</b>	<b>GÊNERO NO LEGISLATIVO BRASILEIRO.....</b>	<b>13</b>
<b>3.1</b>	<b>A Presença Feminina na Assembleia Legislativa da Paraíba.....</b>	<b>15</b>
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DE DADOS.....</b>	<b>18</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>22</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>24</b>

**MULHERES NA POLÍTICA:  
UMA ANÁLISE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**

**WOMEN IN POLITICS:  
AN ANALYSIS OF THE LEGISLATIVE ASSEMBLY OF PARAÍBA**

Beatriz Mesquita Tavares<sup>1</sup>

**RESUMO**

O presente trabalho investiga a atuação legislativa das deputadas estaduais da Paraíba, com ênfase nos temas priorizados em suas proposições entre os anos de 2000 e 2024. O objetivo é compreender em que medida a presença de mulheres na política se traduz em representação de gênero por meio da agenda legislativa. Para tanto, utiliza-se a técnica de Análise de Conteúdo, aplicada a um escopo de 93 proposições previamente classificadas pela Assembleia Legislativa da Paraíba na categoria “mulheres”. Os resultados indicam que a maioria das proposições se concentra em temas como violência de gênero e maternidade, seguidos por economia, participação política e formalidades simbólicas. Por outro lado, temas como direitos sexuais e reprodutivos, direitos de minorias e educação aparecem de forma marginal, revelando quais são as prioridades legislativas das deputadas. Embora numericamente sub-representadas, as parlamentares têm contribuído significativamente para a incorporação de pautas vinculadas à agenda de gênero; entretanto, ainda possuem uma atuação restrita à esfera dos cuidados.

**Palavras-chave:** legislativo; gênero e política; representação política; análise de conteúdo.

**ABSTRACT**

This study investigates the legislative activity of state deputies in Paraíba, with an emphasis on the themes prioritized in their proposals between the years 2002 and 2024. The objective is to understand the extent to which the presence of women in politics translates into gender representation through the legislative agenda. To this end, the research applies the technique of Content Analysis to a set of 93 proposals previously classified by the Legislative Assembly of Paraíba under the category “women.” The results indicate that most of the proposals focus on issues such as gender-based violence and motherhood, followed by economy, political participation, and symbolic formalities. In contrast, themes such as sexual and reproductive rights, minority rights, and education appear only marginally, revealing the legislative priorities of these deputies. Although numerically underrepresented, the parliamentarians have significantly contributed to the incorporation of issues linked to the gender agenda; however, their performance remains largely restricted to the sphere of care.

**Keywords:** legislative; gender and politics; political representation; content analysis.

---

<sup>1</sup> Graduação em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). E-mail: beatrizmesquita019@gmail.com.

## 1 INTRODUÇÃO

Apesar dos avanços dos direitos políticos, a sub-representação feminina em cargos eletivos e de decisão política persiste como um problema global. Segundo o *Inter-Parliamentary Union* (2025), apenas 27.2% dos membros dos parlamentos são mulheres. Paralelamente, dados dos Objetivos Sustentáveis do Milênio (ODS) revelam que serão necessários 176 anos para que homens e mulheres sejam representados de forma igualitária em cargos de gestão (ONU, 2024). É possível notar também que a composição de mulheres em parlamentos sofre uma grande variação no mundo — de 63,8% em Ruanda, a 3,9% na Nigéria (IPU, 2025)

Quando olhamos para o eleitorado brasileiro, desde 2000 as mulheres são maioria. Há 27 anos, em 1998, foi o último ano eleitoral que as mulheres foram minoria votante, entretanto, essa evolução não é traduzida nas candidaturas ou no número de mulheres eleitas. Nas eleições para o cargo de Deputado Estadual de 2022, por exemplo, das 1.035 vagas disponíveis, apenas 187 foram ocupadas por mulheres, contabilizando menos de 19% no total (TSE, 2025). Ao analisar a liderança feminina nesses espaços políticos, há uma disparidade ainda mais alarmante: das 26 Assembleias Legislativas do Brasil, apenas 3 são presididas por deputadas (Cócolo, 2025)<sup>2</sup>.

A presença feminina em instituições políticas é fundamental para a legitimidade do sistema democrático. Além de servir como um indicador de maturidade democrática (Gray; Kittilson; Sandholtz, 2006), reforçam seus ideais de igualdade e de cidadania (Burns; Schlozman; Verba, 2001). Estudos demonstram que mulheres fazem política e produzem resultados de forma diferente dos homens, além de terem agendas e preocupações específicas. Elas são mais ativas na defesa de políticas voltadas às mulheres, às crianças e à família em comparação aos seus colegas homens, principalmente ao se tratar de saúde, de educação e de direitos reprodutivos (Swers, 2013; Welch; Thomas, 1991). Mulheres também são mais propensas a ressaltar a justiça social em suas gestões (D’Agostino, 2015), e de serem vistas como mais democráticas e transformacionais, entretanto, ainda enfrentam penalizações se agirem de forma muito dominante — diferentemente de homens, cujo comportamento dominante é incentivado (Shen; Joseph, 2020). Além disso, representantes femininas possuem um estilo de liderança mais cooperativo e menos autoritário (Lawless, 2015).

---

<sup>2</sup> São elas: Ivana Bastos (PSD), na Assembleia da Bahia, Alliny Serrão (União), na Assembleia do Amapá, e Iracema Vale (PSB), na Assembleia do Maranhão. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2025/05/so-3-assembleias-legislativas-sao-presididas-por-mulheres-no-brasil.shtml>.

A literatura sobre participação e representatividade política oferece importantes perspectivas e contribuições para o avanço dos estudos na área. Contudo, ainda não existe um consenso quanto ao peso que cada fator pode exercer na entrada de mulheres na esfera pública, mas há um principal ponto de concordância: todos eles — institucionais, culturais, econômicos e sociais — estão interligados. Persistem ainda lacunas significativas na literatura. A maioria dos estudos concentra-se na participação política formal (eleições, mandatos e votos), desconsiderando outras formas de fazer política, como movimentos sociais. Com o advento da globalização, fatores externos, como a atuação de organismos internacionais e a pressão multilateral, também merecem maior atenção nos estudos.

Outra lacuna importante refere-se a de interseccionalidade<sup>3</sup>. É necessário haver um olhar para de que forma raça, classe, etnia e outros marcadores sociais influenciam o ingresso ou a exclusão de mulheres na esfera pública. Observa-se também que a maioria dos estudos são centrados na categoria de mulheres cis gênero<sup>4</sup>. A literatura carece de pesquisas que levam em conta e incluem outras expressões de gênero, contemplando, por exemplo, pessoas transgêneros<sup>5</sup> e demais grupos LGBTQIAP+<sup>6</sup>. Somente assim é possível ter uma compreensão mais abrangente das dinâmicas políticas em sua complexidade.

Ao analisar a literatura existente, nota-se que os estudos tendem a se concentrar na dimensão descritiva da representação, ou seja, no número de mulheres eleitas e na evolução de sua presença nos parlamentos. Carece de uma literatura que investigue os efeitos concretos da presença feminina, especialmente no que se refere à agenda política priorizada e às áreas de interesse na atuação legislativa das candidatas após serem eleitas.

Ao considerar que é insuficiente olhar apenas para o número de candidaturas ou de mandatos para se obter o entendimento sobre a participação de mulheres na política, analisar como se dá a atuação dessas mulheres uma vez que elas conseguem chegar ao poder torna-se fundamental. Com base nisso, o trabalho parte da seguinte pergunta de pesquisa: quais são os principais temas abordados nas propostas legislativas das deputadas estaduais paraibanas, e em que medida eles refletem uma agenda de representação feminina? Para responder à pergunta, foram analisadas 93 proposições legislativas apresentadas por 16 deputadas estaduais da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB), entre os anos de 2002 e 2024.

---

<sup>3</sup> Conceito desenvolvido por Crenshaw (1989, 1991) para descrever como sistemas de opressão — como racismo, sexismo e classismo — se sobrepõem e se articulam de maneira interdependente, afetando grupos sociais de forma diferenciada.

<sup>4</sup> Pessoas cuja identidade de gênero corresponde ao sexo que lhes foi atribuído ao nascer.

<sup>5</sup> Pessoas cuja identidade de gênero é diferente do sexo que lhes foi atribuído ao nascer.

<sup>6</sup> Sigla que representa a diversidade de orientações sexuais e identidades de gênero, inclui lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binários, com o "+" representando outras identidades que não se encaixam nessas categorias.

Apesar de termos mais deputadas da Assembleia durante esse período, foram levadas em conta apenas as deputadas autoras de pelo menos uma proposição para mulheres. Os dados foram categorizadas por meio da Análise de Conteúdo (AC), de forma descritiva e exploratória, com intuito de compreender como a participação feminina na política legislativa paraibana se traduz, ou não, em representação de gênero. Todo esse processo foi registrado no *manual de codificação*, disponível para acesso<sup>7</sup>. O manual pretende garantir a consistência, a padronização e a possibilidade de replicação do estudo, contribuindo também para a transparência metodológica.

A estrutura do trabalho está organizada da seguinte forma: a segunda seção apresenta uma revisão de literatura sobre a representação feminina na política, para compreender três dimensões explicativas, tradicionalmente divididas em: 1. fatores domésticos; 2. fatores culturais; e 3. fatores internacionais. A terceira seção aborda os fatores para a baixa participação feminina política brasileira e apresenta os estudos prévios sobre as mulheres no legislativo, no nível nacional, regional (nordeste), e estadual (Paraíba). A subseção 3.1 se concentra especificamente na Assembleia Legislativa da Paraíba, trazendo dados históricos sobre a presença feminina na Casa. A quarta seção apresenta uma categorização dos temas abordados em 93 proposições legislativas das deputadas paraibanas, a partir da técnica de Análise de Conteúdo, atualizada por Sampaio e Lycarião (2021), combinada com a literatura teórica e empírica para sua interpretação. Por fim, a quinta e última seção apresenta as principais conclusões do estudo.

## 2 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GÊNERO

Na academia, a participação feminina na política tem sido objeto de estudo há mais de 50 décadas (Lawless, 2015; Norris, 1996; Paxton; Kunovich, 2003; Phillips; 1995; Pitkin; 1967; Young, 2000). Tradicionalmente, os pesquisadores distinguem os níveis de representação política formal das mulheres em *fatores de oferta* e *fatores de demanda*. Os fatores de oferta são determinados por fatores estruturais, em que se argumenta que nem todas as pessoas participam da política, logo, essa participação requer uma série de características pessoais, como interesse, ambição, educação, renda e tempo. Portanto, entende-se que a escassez de mulheres disponíveis para concorrer a cargos políticos está diretamente ligada à

---

7

Disponível

em:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vSLWSMHGRj6iNoXCuOqB4\\_OfxVlnYcM1liOw\\_cMOOP2qGDccQyXhQVrVO9KgQeJJ9m4ndrEf7S\\_z8aQ/pubhtml](https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vSLWSMHGRj6iNoXCuOqB4_OfxVlnYcM1liOw_cMOOP2qGDccQyXhQVrVO9KgQeJJ9m4ndrEf7S_z8aQ/pubhtml)

socialização de gênero, bem como por estruturas sociais que podem aumentar ou limitar o acesso feminino à educação, ou empregos (Paxton; Kunovich; Hughes, 2007).

Diante desse pressuposto, uma vez que, historicamente, as mulheres têm menos acesso à educação e às oportunidades de trabalho, então como elas terão a capacidade necessária para concorrer a cargos políticos? Burns, Schlozam e Verba (2001) descrevem esses impasses como as raízes privadas da ação pública, que moldam a participação política das mulheres e explicam parte do *gender gap*<sup>8</sup>.

Segundo Lawless (2015), a falta de incentivo a candidaturas femininas desde a juventude também é um importante fator limitante de oferta, fazendo com que mulheres não considerem entrar para a carreira política como os homens. Essa realidade foi testada em uma série de *surveys* realizados para medir o nível de ambição política entre homens e mulheres por Lawless e Fox (2005, 2010, 2012). Os autores concluíram que mulheres são menos propensas a considerar concorrer a um cargo político, assim como a chegar a realmente concorrer. Observou-se também que os homens tinham cerca de 60% mais probabilidade do que as mulheres de se avaliarem como “muito qualificados” a concorrerem a cargos políticos, enquanto mulheres tinham mais que o dobro de probabilidade em relação aos homens de se considerarem “nada qualificadas” (Lawless; Fox, 2010, 2012).

Além da questão de interesse ou de ambição, Paxton; Hunovich e Hughes (2007) apontam que as mulheres têm menos recursos para participar da política, como o tempo, uma vez que ainda são as principais responsáveis por tarefas domésticas, ocupando o tempo que poderia ser destinado a atividades políticas.

Já os fatores de demanda referem-se às características do sistema político no qual essas mulheres estão inseridas, visto que o sistema pode influenciar diretamente em se, e como, as mulheres conquistam poder político. Para isso, Paxton; Hunovich e Hughes (2007) colocam fatores como o regime político, o sistema eleitoral, as cotas de gênero e os partidos políticos e seus líderes como fatores que auxiliam a explicar a presença — ou não — de mulheres na política. Sistemas eleitorais de representação proporcional tendem a aumentar a demanda por candidatas mulheres, uma vez que os partidos têm mais incentivos para diversificar suas listas (Paxton e Kunovich, 2003), assim como a adoção de políticas de cotas de gênero<sup>9</sup> robustas também se mostram eficazes na promoção de representatividade feminina (Franceschet; Krook; Pisscopo, 2012; Kim; Fallon, 2023; Lasswell, 2015; Tripp; Kang, 2007).

---

<sup>8</sup> Refere-se à disparidade entre homens e mulheres em várias áreas da sociedade, incluindo econômica, educacional, saúde e política.

<sup>9</sup> Para um aprofundamento no tema, recomenda-se: *Conceptualizing the impact of gender quotas. In: The impact of gender quotas*, 2012.

Fatores culturais também surgem como uma segunda linha de explicação: ideologias, crenças e atitudes das sociedades podem influenciar a demanda de candidatas mulheres. Isso porque ideias socialmente construídas sobre o papel das mulheres na sociedade e suas capacidades de liderança política podem afetar diretamente desde a decisão individual de concorrer a um cargo, a eleição feita pelos partidos, até a decisão dos eleitores no momento do voto (Paxton; Hunovich; Hughes, 2007). Para Paxton e Hunovich (2003) as crenças ideológicas podem agir como uma barreira substancial na participação política feminina.

Adicionalmente, além dos fatores domésticos, pesquisas também destacam fatores internacionais como possíveis influências na representação e participação feminina na política (Cole, 2012; Gray; Kittilson e Sandholtz, 2006; Murdie; Peksen, 2014; Paxton; Hughes; Green, 2006; Richards; Gelleny, 2007). Para esses autores, o internacional também tem um efeito de pressão, de influência ou de constrangimento por meio de organizações não governamentais (ONGs), convenções, tratados e conferências internacionais, como a Conferência de Pequim — oficialmente IV Conferência Mundial sobre a Mulher (1995) — que definiu o conceito de gênero para a agenda internacional e reuniu 189 governos e mais de 17 mil pessoas para debater acerca da situação de inferioridade que mulheres enfrentavam ao redor do mundo. Para Paxton, Hughes e Green (2006) é devido ao movimento internacional das mulheres e as ONGs internacionais feministas que os direitos políticos das mulheres continuam na agenda da ONU e das suas conferências. A pressão global por direitos, além do crescente debate em órgãos multilaterais, contribuíram significativamente para conquistas como o sufrágio universal e a adoção de cotas de gênero. Entretanto, os autores reconhecem que esses avanços não são instantâneos, uma vez que dependem da vontade interna dos países de ratificar e de internalizar normas globais de equidade.

### **3 GÊNERO NO LEGISLATIVO BRASILEIRO**

A participação de mulheres na política brasileira, especificamente no Legislativo, vem sendo cada vez mais estudada na academia desde o início da década de 1990 (Araújo, 2009). Todavia, a maioria dessas pesquisas tende a se concentrar na esfera federal, principalmente na Câmara dos Deputados. Também é necessário, entretanto, olhar para o Legislativo Estadual, uma vez que é de sua responsabilidade a produção de leis, a fiscalização do Poder Executivo e a representação da sociedade no nível estadual (Assembleia Legislativa da Paraíba, 2025).

Em um ilustre estudo que dispõem as vertentes explicativas para o fenômeno da sub-representação, realizado por Miguel e Biroli (2010), observa-se que o Brasil não foge do

padrão explicativo internacional. Para os autores, é possível diferenciar três principais vertentes que abordam: 1. O caráter patriarcal das instituições brasileiras, que opera na lógica público *versus* privado; 2. A influência dos padrões culturais e de socialização de gênero na decisão de adentrar à política; e 3. Os constrangimentos estruturais à participação política. A terceira vertente é uma das mais estudadas na academia, principalmente quando se trata de ações afirmativas, em que diversos estudos se dedicam à investigação das cotas de gênero no contexto brasileiro (Araújo, 2001; 2009; Araújo; Alves, 2007; Arnaud; Lima; Costa, 2024; Miguel, 2000; Spohr et. al, 2016; Salgado; Guimarães; Monte-Alto, 2015; Theodoro; Sakurai; Rossali, 2023).

Como mencionado, os estudos sobre mulheres no Legislativo têm se intensificado nas últimas duas décadas. Em especial, há valiosas contribuições a respeito da participação e da representação feminina nas Assembleias Legislativas dos Estados. Alguns trabalhos fornecem uma abordagem ampla, já que reúnem e analisam um maior conjunto de dados sobre a presença feminina nas assembleias estaduais de todo o país, como em Paiva, Henrique e Silva (2013) e Pinto e Silveira (2018). Outros estudos se concentram em assembleias de regiões específicas, como os estados do Sul do Brasil — Gugliano e Orasto (2012), Resende, Nicolás e Rosevics (2010) e Tribess (2006); estados do Sudeste — Corrêa e Duarte (2021) e Marins e Senna (2023); estados do Norte — Almeida (2022) e Freitas e Guimarães (2020); estados do Centro-Oeste — Soares (2023); e, por fim, Nordeste — Alves (2023), Alves e Arraes Filho (2017), Lima, Nascimento e Pontes (2016), Rabay e Carvalho (2011) e Teixeira (2021).

Ao se aprofundar nos estudos que investigam as assembleias de diferentes estados do Nordeste, é possível observar uma série de convergências: Lima, Nascimento e Pontes (2016) e Rabay e Carvalho (2011) analisam a Assembleia Legislativa da Paraíba; Teixeira (2021), a Assembleia Legislativa da Bahia; e Alves e Arraes Filho (2017), a Assembleia Estadual do Piauí. Nestes estudos, concluem que a sub-representação das mulheres é resultado de uma estrutura social, cultural e institucional desigual, que não fornece o incentivo e os meios necessários para que mulheres participem da esfera pública. Além disso, um ponto interessante de ser observado nas análises dos parlamentos é o consenso sobre a efetividade – ou não – das cotas. Para os autores citados, a legislação de cotas não tem se traduzido diretamente em um aumento expressivo de mulheres na política. Em muitos casos, esses números são apenas para o cumprimento de formalidades legais, chamadas *candidaturas*

*laranjas*<sup>10</sup>. Logo, sem medidas adicionais de fiscalização e de apoio institucional, a política de cotas torna-se ineficaz.

Ainda que escassa, identifica-se que a literatura sobre as mulheres na política paraibana é voltada para a presença feminina em termos numéricos, para a influência das oligarquias políticas e para a análise do impacto das cotas, sem se dedicar para a agenda política ou para área de atuação legislativa das candidatas, após serem eleitas. Assim, pode-se afirmar que esses estudos são focados na *representatividade descritiva*.

Apenas dois estudos — “Representação feminina nos Espaços de Poder: Relações de Gênero no Parlamento Paraibano” de Costa (2017), e “A Disputa e a Sub-Representação das Mulheres nos Espaços de Poder: O Caso da Assembleia Legislativa da Paraíba” de Lima, Nascimento e Pontes (2016) - adentram na atuação de deputadas, especificamente de Camila Toscano (PSDB), Daniella Ribeiro (PSD) e Estelizabel Bezerra (PT) — únicas parlamentares ativas e titulares à época. Lima, Nascimento e Pontes (2016) concluem que as atividades das deputadas demonstram defesa de pautas especiais para mulheres, como políticas de inclusão, mais oportunidades de empregos, melhores salários e uma maior assistência durante a maternidade, continuando fadadas ao que a Teoria Política Feminista chama de *care politics* ou “política do desvelo”<sup>11</sup>. Ou seja, concentram-se em pautas ligadas à política do cuidado, como maternidade, acessibilidade e inclusão, deixando de lado outras reivindicações da agenda feminista, como a descriminalização do aborto e os direitos reprodutivos e do corpo.

### 3.1 A presença feminina na Assembleia Legislativa da Paraíba

Ao celebrar 190 anos de história em abril de 2025, a Assembleia Legislativa da Paraíba, também conhecida como Casa de Epitácio Pessoa, consolidou-se em sua fundação como um importante pilar da democracia e da autonomia do Estado. Entretanto, a participação de mulheres na ALPB, iniciou-se apenas 147 anos após sua fundação, com a eleição de Vani Leite Braga de Figueiredo, em 1982.

Até o momento, 32 deputadas passaram pela ALPB, seja na condição de titulares ou de suplentes, sendo elas: Camila Toscano (PSDB), Cida Ramos (PT), Daniella Ribeiro (PSD), Danielle do Vale (Republicanos), Dr<sup>a</sup>. Jane Panta (PP), Dr<sup>a</sup>. Paula (PP), Edina Wanderley

<sup>10</sup> Recomenda-se “Candidatas invisíveis: 241 mulheres têm votação inexpressiva e campanha sem recursos pela segunda eleição consecutiva”, em O Globo. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2024/noticia/2024/10/11/candidatas-invisiveis-241-mulheres-tem-votacao-inexpressiva-e-campanha-sem-recursos-pela-segunda-eleicao-consecutiva.ghtml>.

<sup>11</sup> Recomenda-se Miguel (2001) “Política de interesses, política do desvelo: representação e singularidade feminina”.

(PSDB), Estefânia Maroja (PMDB), Estela Bezerra (PT), Eurídice Moreira (PTB), Eva Gouveia (PSD), Flora Diniz (PSDB), Francisca Motta (Republicanos), Geralda Medeiros (PMDB), Giannina Farias (PT), Gilma Germano (Republicanos), Iraê Lucena (PSDB), Leonice Lopes (Republicanos), Léa Toscano (União), Lucinha Lima (Avante), Lucinha Monteiro (DEM), Lúcia Braga (PDT), Marta Ramalho (MDB), Nadja Palitot (MDB), Nárriman Xavier (PSB), Olenka Maranhão (Republicanos), Pollyanna Dutra (PSB), Silvia Benjamin (Republicanos), Socorro Marques (Republicanos), Terezinha Pessoa (PFL), Vani Braga (PDT) e Zarinha Leite (PFL).

Atualmente, a Assembleia conta com 32 comissões ativas, sendo 13 permanentes, 18 temporárias e uma especial. Desse total, tem-se uma específica para mulheres — a Comissão de Direitos da Mulher, presidida pela Deputada Camila Toscano (PSDB), que tem como titulares as deputadas Dra. Paula (PP), Francisca Motta (Republicanos), Danielle Do Vale (Republicanos), e o deputado Fábio Ramalho (PSDB). As Comissões são órgãos importantes cuja finalidade é analisar e deliberar sobre propostas de leis, emendas e outros assuntos de interesse do estado, contribuindo diretamente para a formulação de políticas públicas.

Ao analisar a evolução do eleitorado paraibano entre as eleições de 2010 a 2022, observa-se que há mais de 15 anos as mulheres são maioria votante:

**Tabela 1** - Evolução do eleitorado paraibano<sup>12</sup>

Ano	Feminino	Masculino	Total
2022	1.634.223 (53%)	1.457.461 (47%)	3.091.684
2018	1.517.552 (53%)	1.350.073 (47%)	2.867.625
2014	1.495.756 (53%)	1.340.022 (47%)	2.835.882
2010	1.442.864 (53%)	1.296.937 (47%)	2.740.079

**Fonte:** Elaborado pela autora, a partir de TSE (2025).

Entretanto, ao compararmos o número de eleitoras com o número de mulheres candidatas e eleitas a deputadas, vemos que apesar de serem maioria no eleitorado, são minoria na disputa parlamentar. Outro ponto a ser observado é que embora haja um aumento gradual no número de candidatas, isso não se refletiu na igualdade dos resultados, em que o número de eleitas é lento e desproporcional ao volume de candidaturas e eleitoras.

**Tabela 2** - Evolução do eleitorado, candidatas e deputadas eleitas na Paraíba

<sup>12</sup> O site do TSE fornece estes dados apenas desde 2009.

Ano	Eleitorado	Candidatas	Deputadas eleitas
2022	1.634.223 (53%)	161	6
2018	1.517.552 (53%)	138	5
2014	1.495.756 (53%)	143	3

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de TSE (2025).

Além de entender o eleitorado e as candidaturas em números, é importante também analisar o perfil dessas mulheres que conseguem chegar ao poder. Lima e Cordão (2019), nos oferecem uma análise voltada às oligarquias políticas, demonstrando como a decisão de algumas candidatas de adentrar a esfera pública parte da influência e apoio de parentes já consolidados na política. Para além do histórico familiar, raça e cor também são marcadores sociais importantes para levar em consideração sobre qual é o perfil das mulheres que obtêm sucesso na disputa eleitoral.

**Tabela 3 - Perfil das mulheres candidatas e eleitas a deputada estadual<sup>13</sup>**

Raça/cor	2022		2018		2014	
	Candidaturas	Eleitas	Candidaturas	Eleitas	Candidaturas	Eleitas
Branca	61	4	74	3	71	2
Parda	78	1	49	0	66	1
Preta	19	1	13	2	6	0
Indígena	2	0	1	0	-	-
Amarela	1	0	1	0	-	-

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de TSE (2025).

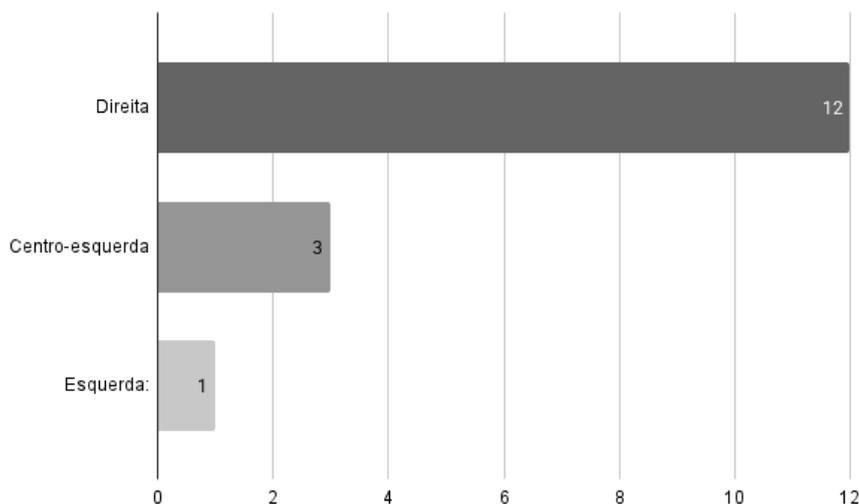
Os dados acima nos revelam que a representação feminina não é apenas uma problemática de gênero, mas também de cor e raça. A sub-representação política paraibana não ocorre da mesma forma para todas as mulheres, mas afeta de forma ainda mais acentuada as mulheres pertencentes a grupos racializados e minoritários. Em um estado onde mais de 60% da população é parda ou preta (IBGE, 2022), o perfil da maioria política continua sendo branco.

Também é relevante observar a filiação partidária especificamente das 16 deputadas autoras das proposições que serão analisadas, com objetivo de identificar a predominância dos aspectos ideológicos dessas mulheres. Para tanto, ao utilizar nova classificação ideológica dos

<sup>13</sup> É importante ressaltar que apenas em 2014 o TSE passou a exigir a autodeclaração de cor/raça obrigatória.

partidos políticos brasileiros, proposta por Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023), a seguinte disposição ideológica foi estruturada, conforme ilustra o Gráfico 1:

**Gráfico 1** – Ideologia das Deputadas autoras das 93 propostas



**Fonte:** Elaborado pela autora.

Das 16 deputadas, cujas proposições serão analisadas na próxima seção, 12 são de partidos voltados à direita, 3 à centro-esquerda, e 1 à esquerda. Esses dados indicam uma tendência predominante na Paraíba de que, quando mulheres conseguem se eleger, majoritariamente o fazem por meio de partidos de orientação conservadora.

Além de analisar quem são essas mulheres que conseguem romper as barreiras e conquistar cargos legislativos, é necessário também investigar o que elas produzem uma vez inseridas no Parlamento. Analisar os temas priorizados por essas deputadas pode nos oferecer uma visão ampla sobre a presença — ou ausência — de uma agenda comprometida com a representação de gênero.

#### **4 ANÁLISE DE DADOS**

Para a análise da agenda legislativa das deputadas, foi empregada a técnica de Análise de Conteúdo (AC), compreendida por Sampaio e Lycarião (2021), que definem a técnica, como:

Uma técnica de pesquisa científica baseada em procedimentos sistemáticos, intersubjetivamente validados e públicos para criar inferências válidas sobre determinados conteúdos verbais, visuais ou escritos, buscando descrever, quantificar ou interpretar certo fenômeno em termos de seus significados, intenções, consequências ou contextos (Sampaio; Lycarião, 2021, p. 6).

A escolha da técnica é motivada pela sua eficácia no tratamento sistemático de conteúdos escritos. Além disso, por ser o método de análise principal, é compatível com uma vasta gama de objetos e de conteúdos analisados, desde documentos de instituições como atas, relatórios, ofícios e, no caso desta pesquisa, leis estaduais (Sampaio; Lycarião, 2021).

A AC, entretanto, assim como todos os métodos das Ciências Sociais, possui suas restrições. É importante ressaltar que, embora seja uma técnica eficaz na sintetização e na organização de conteúdo, não é neutra nem automaticamente objetiva. Depende-se da interpretação do pesquisador — especialmente durante a classificação dos objetos —, por isso pode induzir vieses. Contudo, para minimizar esses desafios, é importante manter o rigor técnico e a transparência da análise.

A unidade de análise utilizada corresponde a cada proposição individual, ou seja, cada uma das 93 leis (n=93), previamente categorizada pela própria ALPB dentro do tema “Mulher”. Para a codificação, adotou-se como unidade de registo a ementa da proposição, parte do preâmbulo que sintetiza o conteúdo da lei. Em caso de ambiguidade ou de insuficiência de informações, o texto completo foi consultado.

Já as categorias analíticas foram construídas a partir de uma análise exploratória do material coletado, uma vez que não há estudos prévios que utilizam essa metodologia na literatura legislativa paraibana. A partir disso, foram formuladas as seguintes categorias temáticas:

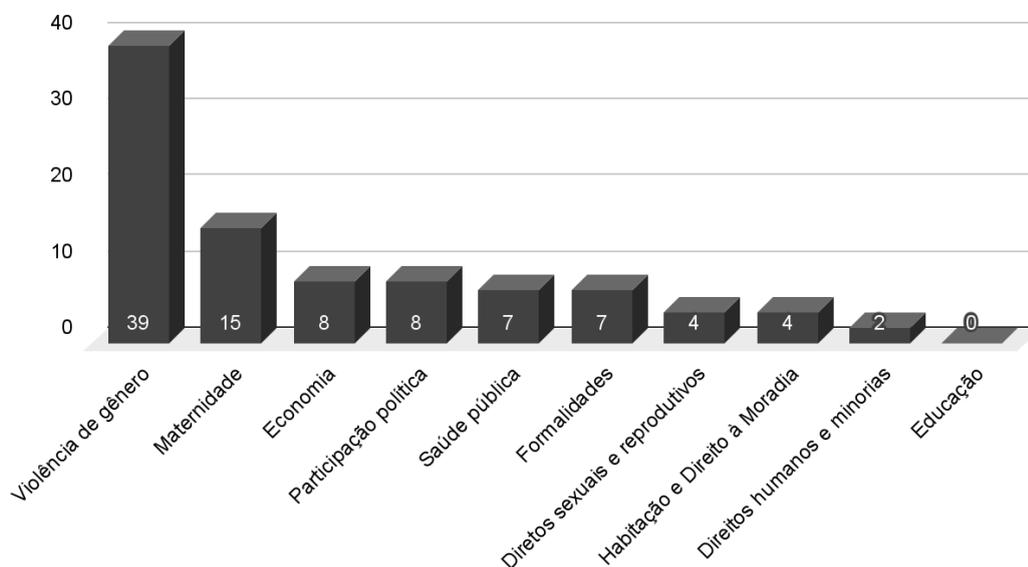
**Tabela 4 - Categorias temáticas**

<b>Código</b>	<b>Categoria temática</b>
1	Saúde pública
2	Educação
3	Economia
4	Violência de gênero
5	Diretos sexuais e reprodutivos
6	Maternidade
7	Direitos humanos e minorias
8	Participação política
9	Habitação e Direito à Moradia
10	Formalidades

**Fonte:** Elaborado pela autora

Na sequência, cada proposição legislativa foi codificada com base em sua pauta predominante, adotando claros critérios de inclusão e de exclusão. Após a categorização, a frequência absoluta de proposições foi analisada e ilustrada no Gráfico 2:

**Gráfico 2 – Frequência das proposições por categoria**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

A categoria 4, *violência de gênero*, concentra 41,9% nas proposições analisadas, sendo o tema central na atuação legislativa das deputadas. Em seguida, destaca-se *maternidade* (16,1%), *economia* e *participação política* (8,6%), *formalidades* (7,5%) e *saúde pública* (6,4%). Por outro lado, temas como *direitos sexuais e reprodutivos* e *habitação e direito à moradia* (4,3%), *direitos humanos e minorias* (2,2%) aparecem com menor frequência, sugerindo possíveis lacunas na agenda legislativa, sob a perspectiva de gênero interseccional e de direitos de segunda e de terceira geração.

Os dados revelam uma concentração significativa de iniciativas relacionadas à violência de gênero, seja física, verbal, sexual, psicológica, institucional, simbólica, entre outras. Com 29 iniciativas, representando 41,9% do total, esse dado evidencia que a violência de gênero segue sendo uma preocupação na atuação legislativa feminina, reforçando a gravidade do problema e o reconhecimento de enfrentá-lo por meio de políticas robustas. O alto índice também pode ser um indicativo de expressão de representação substantiva, uma vez que as deputadas respondem às demandas históricas do movimento feminista por justiça e por segurança. Ademais, é coerente com a literatura que associa a presença de mulheres nos parlamentos à priorização de pautas de segurança e de proteção feminina (Phillips, 1995; Wängnerud, 2009).

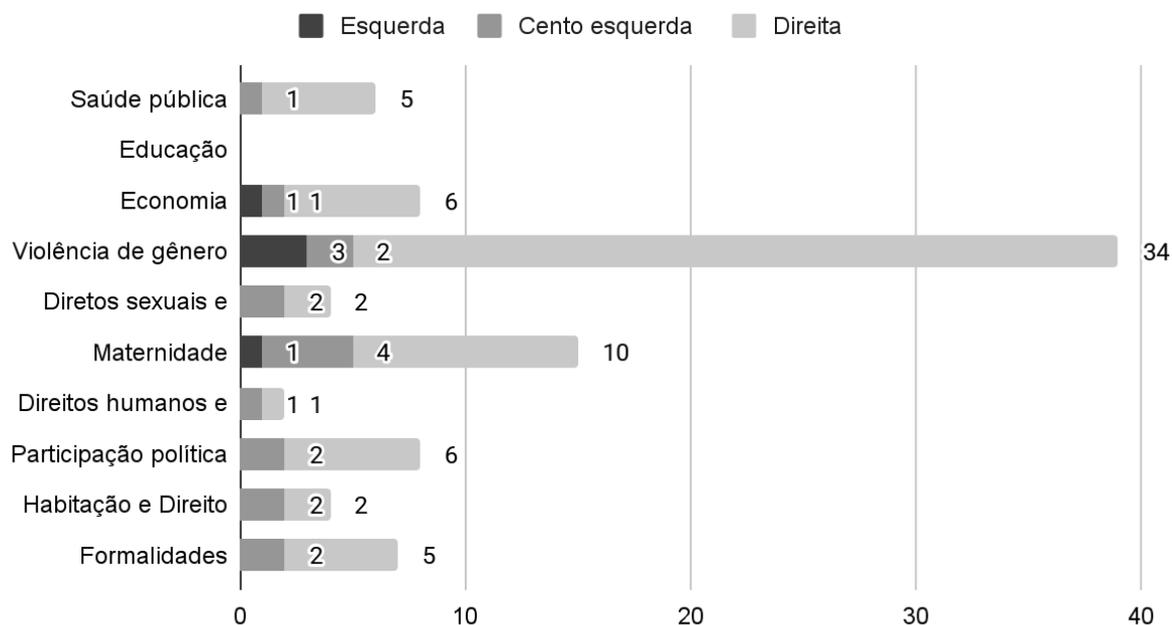
O destaque na mobilização de políticas públicas de enfrentamento a violência de gênero pode ser explicado devido ao alto número de casos de violência contra a mulher na Paraíba. Dados de uma pesquisa do DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência revelam que 27% das mulheres paraibanas já sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por um homem. Entre os tipos de violência, as mais comuns são: psicológica (87%), moral (77%) e física (75%) (Instituto de Pesquisa DataSenado, 2024).

A preocupação com a maternidade, que ocupa o segundo lugar de frequência (16,1%), indica um foco quanto à proteção e à atenção às mulheres em condição materna. Apesar de estar ligada aos direitos sexuais e reprodutivos, parece contrapor a categoria, que apresenta 4,3% de frequência. Isso corrobora o que já foi indicado por Costa (2017) e Lima, Nascimento e Pontes (2016), ao concluírem que a agenda das deputadas as ALPB é voltada à maternidade e ao cuidado, mas deixa de lado outras pautas feministas como direitos reprodutivos e do corpo.

É interessante observar que a categoria formalidades, que inclui homenagens, criação de datas comemorativas e concessões simbólicas, como a Lei n.º 10.533 de 2015, que institui a semana da mulher na Paraíba, tem uma maior frequência (7,5%) do que *direitos humanos e minorias* ou *educação*. Apesar das formalidades terem sua devida importância, elas não envolvem a criação, a alteração, ou a implementação de políticas públicas, de campanhas ou de obrigações institucionais, ou seja, são meramente de caráter simbólico ou cerimonial.

Um ponto que chama atenção é a ausência de proposições na categoria *educação*. Ou seja, entre os anos de 2002 e 2024, nenhuma deputada da ALPB propôs alguma lei que se referisse ao acesso, à permanência ou às políticas pedagógicas no ensino básico e superior para mulheres. As leis que, em algum momento se referiam ao ensino, à educação ou à escola, em sua maioria, tratam de campanhas educativas de combate à violência, a exemplo da Lei de n.º 11.839 de 2021, que “Institui o programa ‘Maria da Penha vai à escola’ visando sensibilizar o público escolar sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e, ainda, divulgar a Lei Maria da Penha” (Paraíba, 2021, s.p).

Embora o foco principal do trabalho seja a análise temática das proposições, é igualmente relevante considerar a ideologia no processo de representação. A filiação partidária, além de ser a porta de entrada para a institucionalização política, influencia diretamente a agenda dos parlamentares (Paxton; Kunovich, 2003). Os temas foram relacionados com a ideologia das autoras dos projetos de lei, conforme ilustra o Gráfico 3:

**Gráfico 3 – Ideologia das Deputadas por tema**

Fonte: Elaborado pela autora.

A maioria das proposições analisadas foi apresentada por deputadas filiadas a partidos de direita. Entretanto, não se pode fazer uma relação causal direta entre a ideologia com a proeminência de propostas, uma vez que deputadas de partidos de direita são a maioria no parlamento, formando um desequilíbrio ideológico na amostra. É possível afirmar é que esses dados refletem a composição predominante no parlamento à época. Essas temáticas não são exclusivas de um espectro, mas foram mais frequentemente abordadas por essas deputadas em função de sua maior presença institucional. Logo, a variável ideológica deve ser vista como um fator relevante, mas, nesse caso, não é determinante na explicação das prioridades da agenda.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A literatura aponta que os níveis de representação política feminina podem ser explicados por fatores de oferta e demanda; por fatores culturais; e por fatores internacionais. Nos fatores de oferta, encontram-se questões ligadas à socialização de gênero e às estruturas sociais, como interesse, ambição, educação, incentivo e tempo. Para os fatores de demanda, a explicação provém do sistema em que essas mulheres estão inseridas, visto que este pode influenciar se existe a conquista feminina de poder e como se manifesta. Instituições do

sistema político, como partidos, políticas de cotas e o regime político, estão diretamente ligados à presença ou à ausência de mulheres na vida pública.

A literatura também sugere que a cultura obtém um crescente papel de destaque nos estudos. Indica-se que ideologias, crenças e ideias socialmente construídas sobre o papel das mulheres na sociedade podem afetar diretamente a decisão de concorrer a um cargo e ao voto dos eleitores, no momento das eleições.

Além disso, estudos recentes também destacam fatores internacionais como influentes na participação feminina na política. O constrangimento exercido por convenções, tratados e conferências internacionais sobre gênero e direitos humanos contribuíram diretamente para conquistas como o sufrágio, a adoção de cotas de gêneros por boa parte das democracias. Entretanto, não há um consenso sobre o quanto cada fator influencia na entrada, ou não, de mulheres na política, mas sabe-se que todos estão interligados.

Quando se exploram os estudos nacionais, em específico os que analisam diferentes assembleias estaduais, a grande maioria entra em consenso, ao concluir que a sub-representação das mulheres na política é consequência de uma estrutura social, cultural e institucional marcada por desigualdades, que limitam o acesso das mulheres à esfera pública ao não oferecer incentivos, condições e oportunidades equitativas de participação.

Esses estudos, entretanto, se concentram majoritariamente no impacto das cotas e na dimensão quantitativa de mulheres eleitas e na sua presença nas Assembleias. A literatura carece de estudos que investiguem a agenda das representantes e a forma interseccional que representam, levando em conta cor, raça, classe e as diversas identidades de gênero.

Ao propor realizar a análise da ALPB, nota-se que o foco principal das deputadas é direcionado para matérias de violência de gênero, representando 29 das 93 proposições analisadas. Isso nos indica que mesmo com o passar dos anos, a violência de gênero segue sendo uma preocupação central da legislatura feminina, que, além de reforçar a importância do enfrentamento por instâncias públicas, responde a uma demanda histórica por justiça e por segurança.

O resultado obtido em matérias de maternidade é consoante às contribuições de Swers (2013) e de Welch e Thomas (1991), ao concluir que mulheres são mais ativas na defesa de políticas voltadas às mulheres, às crianças e à família. Entretanto, o achado desta investigação contradiz o que os autores argumentam sobre essa atenção ser voltada principalmente aos direitos reprodutivos, uma vez que, na análise da realidade legislativa paraibana, há apenas duas proposições sobre o tema. Resultados similares já foram trazidos por Costa (2017) e Lima, Nascimento e Pontes (2016), ao demonstrarem que as deputadas paraibanas continuam

fadadas a política do cuidado, ou seja, à maternidade, à família e à inclusão, mas se esquecem de reivindicações como os direitos reprodutivos, sexuais e do corpo.

De modo adicional, ao considerar composição ideológica das deputadas, observa-se que a ampla maioria pertence a partidos de direita, refletindo o perfil conservador da política paraibana. Mesmo não sendo possível estabelecer uma relação causal entre a ideologia e os temas, devido ao desequilíbrio amostral, esse dado contextualiza o tipo de representação feminina que tem predominado.

Portanto, ao considerar a pergunta de pesquisa “Quais são os principais temas abordados nas propostas legislativas das deputadas estaduais paraibanas, e em que medida eles refletem uma agenda de representação feminina?”, as análises obtidas nesta investigação indicam que, apesar de numericamente sub-representadas, as deputadas cumprem o papel de exercício da representação de gênero. Entretanto, há limites nessa representação: a predominância de temas vinculados à esfera do cuidado reforçam um enquadramento tradicional do papel da mulher na política, sem necessariamente avançar sobre questões mais estruturais ou interseccionais — como sexualidade, direitos de minorias, ou direitos reprodutivos. Conclui-se, portanto, que os principais temas abordados pelas deputadas paraibanas refletem, em boa medida, uma agenda de representação feminina, ainda que marcada por seleções temáticas específicas.

Diante dos resultados obtidos, reconhece-se que este estudo oferece uma contribuição inicial para a compreensão da atuação legislativa de deputadas estaduais na Paraíba, mas também abre espaço para investigações futuras. Apesar de não ser muito explorada nos estudos legislativos estaduais, a agenda política nos permite ter compreensão mais abrangente das dinâmicas políticas em sua complexidade. Para pesquisas futuras, a comparação entre diferentes estados ou regiões poderiam revelar variações importantes nas agendas. Análises da tramitação e da aprovação das proposições também permitiriam compreender os limites institucionais da representação de gênero. Por fim, são necessários mais estudos que façam análises interseccionais, levando em conta outros marcadores sociais para além de raça, cor e gênero, para assim nos oferecerem novas perspectivas sobre os impactos da representação de gênero nos legislativos estaduais.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. N. de. **Carreiras políticas e ambição política na Assembleia Legislativa do Amapá (2010 e 2014)**. 103 f., il. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA (ALPB). **Leis Estaduais**. João Pessoa, Paraíba, 2025. Disponível em: <https://www.al.pb.leg.br/>.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA (ALPB). **Transparência**. João Pessoa, Paraíba, 2025. Disponível em: <https://www.al.pb.leg.br/>.

ALVES, L. M. S.; ARRAES FILHO, M. R. A representação política feminina na Assembleia Legislativa Piauiense (1998-2014). **Vozes, Pretérito & Devir**, Ano IV, Vol. VII, Nº I, 2017.

ALVES, S. C. **Reflexão acerca da influência das cotas de gênero nas eleições para a Assembleia Legislativa da Paraíba**. 54 f. Monografia (Bacharelado em Direito) — Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Sousa, 2023

ARAÚJO, C. G. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 2, p. 23–59, jul. 2009.

ARAÚJO. As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. **Dados**, v. 44, n. 1, p. 155–195, 2001.

ARAÚJO, C. G.; ALVES, J. E. D. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. **Revista Dados**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 535–557, 2007.

ARNAUD, R. R.; LIMA, T. C. R.; COSTA, S F. O antes e o agora: uma análise político-partidária do sucesso eleitoral de mulheres nas eleições para deputada estadual e distrital. **Estudos Eleitorais**, [S. l.], v. 17, n. 1, 2024.

BOLOGNESI, B.; RIBEIRO, E.; CODATO, A. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. **Dados**, v. 66, n. 2, p. e20210164, 2023.

BURNS, N.; SCHLOZMAN, K. L.; VERBA, S. **The private roots of public action: gender, equality, and political participation**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2001.

CÓCOLO, V. Só 3 Assembleias Legislativas são presididas por mulheres no Brasil. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 4 mai. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2025/05/so-3-assembleias-legislativas-sao-presididas-por-mulheres-no-brasil.shtml>.

COLE, W. M. Government respect for gendered rights: the effect of the Convention on the Elimination of Discrimination against Women on women's rights outcomes, 1981–2004. **International Studies Quarterly**, v. 57, n. 2, p. 233–249, 2012.

CORREIA, L. D. O.; DUARTE, L. R. X. D. Representatividade política feminina na 18ª legislatura da Assembleia de Minas Gerais. **Ratio Juris. Revista Eletrônica da Graduação da Faculdade de Direito do Sul de Minas**, v. 4 n. 1. 2021.

COSTA, A. P. G. do N. **Representação feminina nos espaços de poder: relações de gênero no parlamento paraibano**. 2017. 98 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, Brasil, 2017.

CRENSHAW, K. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine.** University of Chicago Legal Forum, 1989.

CRENSHAW, K. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. **Stanford Law Review**, 1991.

D'AGOSTINO, M. J. The difference that women make. **Administration & Society**, v. 47, n. 5, p. 532–548, 2014.

FRANCESCHET, S.; KROOK, M. L.; PISCOPO, J. M. Conceptualizing the impact of gender quotas. In: FRANCESCHET, S.; KROOK, M. L.; PISCOPO, J. M. (ed.). **The impact of gender quotas.** New York: Oxford Academic, 2012.

FREITAS, J. R.; GUIMARÃES, L. V. Mulheres na Política no Estado do Pará, Região Norte Brasileira. **Resenha Eleitoral**, Florianópolis, SC, v. 24, n. 2, p. 81–98, 2020.

GRAY, M.; KITTILSON, M.; SANDHOLTZ, W. Women and globalization: a study of 180 countries, 1975–2000. **International Organization**, v. 60, p. 293–333, 2006.

GUGLIANO, A. A.; ORSATO, A. Women in Motion: Female Representation in the Rio Grande do Sul State Legislative Assembly. **Brazilian Political Science Review**, v. 6, n. 1, p. 90–112, 2012.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2022.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>.

INSTITUTO DE PESQUISA DATASENADO. **Pesquisa estadual de violência contra a mulher - Paraíba.** 679 p. Brasília: Senado Federal, 2024. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/650127>.

INTERNATIONAL PARLIAMENTARY UNION. **Gender equality.** Disponível em: <https://www.ipu.org/impact/gender-equality>.

KIM, J.; FALLON, K. M. Making women visible: how gender quotas shape global attitudes toward women in politics. **Politics & Gender**, v. 19, n. 4, p. 981–1006, 2023.

LAWLESS, J. L. Female candidates and legislators. **Annual Review of Political Science**, v. 18, n. 1, p. 349–366, 2015.

LAWLESS, J. L.; FOX, R. L. **It Takes a Candidate: Why Women Don't Run for Office.** New York: Cambridge Univ. Press, 2005

LAWLESS, J. L.; FOX, R. L.. **It Still Takes a Candidate: Why Women Don't Run for Office.** New York: Cambridge Univ. Press, 2010.

LAWLESS, J. L.; FOX, R. L.. **Men Rule: The Continued Under-Representation of Women in U.S. Politics.** Washington, DC: Women Polit. Inst, 2012.

LIMA, E. C. DE A.; NASCIMENTO, A. P. G. D.; PONTES, C. DE M. C. A disputa e a sub-representação das mulheres nos espaços de poder: o caso da Assembleia Legislativa da Paraíba. **Revista NEP - Núcleo de Estudos Paranaenses da UFPR**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 299–333, 2017.

MARINS, J. C.; SENNA, M. D. C. M. Mulheres na política: as deputadas da 12ª legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 57, p. 117–148, set./dez. 2023.

MIGUEL, L. F. Política de interesses, política do desvelo: representação e "singularidade feminina". **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p. 253–267, 2001.

MIGUEL, L. F. Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 44, p. 91–102, out. 2000.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Revista Estudos Feministas**, v. 18, n. 3, p. 653–679, set. 2010.

MURDIE, A.; PEKSEN, D. Women's rights INGO shaming and the government respect for women's rights. **The Review of International Organizations**, v. 10, n. 1, p. 1–22, 2014.

NORRIS, P. **Women in politics**. New York: Oxford University Press, 1996.

PARAÍBA. Lei n.º 11.839, de 11 de março de 2021. Institui o programa "Maria da Penha vai à escola". Paraíba: Assembleia Legislativa da Paraíba, 2021.

RESENDE, R. C.; NICOLÁS, M. A.; ROSEVICS, L. Análise da participação política Feminina nas Assembleias Legislativas da região Sul do Brasil (1998-2006). **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v.1, n.2, p.254-269, 2010.

SAMPAIO, R. C.; LYCARIÃO, D. B. S. **Análise de Conteúdo Categórica**: Manual de Aplicação. Brasília: ENAP, 2021.

SOARES, I. S. **A sub-representatividade de mulheres negras na Assembleia Legislativa goiana**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) — Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Goiânia, 2023.

PAXTON, P.; GREEN, J. L.; HUGHES, M. M. The international women's movement and women's political representation, 1893–2003. **American Sociological Review**, v. 71, n. 6, p. 898–920, 2006.

PAXTON, P.; HUGHES, M. M.; KUNOVICH, S. Gender in politics. **Annual Review of Sociology**, v. 33, p. 263–284, 2007.

PAXTON, P.; KUNOVICH, S. Women's political representation: the importance of ideology. **Social Forces**, v. 82, n. 1, p. 87–113, 2003.

PAIVA, D.; HENRIQUE, A. L.; SILVA, G. P. V. Atuação das mulheres no Poder Legislativo Federal e Estadual e no Brasil: ainda muito distante da paridade de gênero. **Cadernos Adenauer**, nº3. 2013.

PHILLIPS, A. **The politics of presence**. New York: Oxford, 1995.

PITKIN, H. F. **The concept of representation**. Berkeley, CA: University of California Press, 1967.

PINTO, C. R. J.; SILVEIRA, A. Mulheres com carreiras políticas longevas no legislativo brasileiro (1950-2014). **Opinião Pública**, v. 24, n. 1, p. 178–208, jan. 2018.

RABAY, G. F.; CARVALHO, M. E. P. Participação da Mulher no Parlamento Brasileiro e Paraibano. **Org & Demo**, Marília, SP, v. 12, n. 1, p. 81–94, 2022.

RESENDE, R. C.; NICOLÁS, M. A.; ROSEVICS, L. Análise da participação política feminina nas Assembleias Legislativas da região sul do Brasil (1998-2006). **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 1, n. 2, p. 254-269, ago. / dez. 2010.

RICHARDS, D. L.; GELLENY, R. Women's status and economic globalization. **International Studies Quarterly**, v. 51, n. 4, p. 855–876, 2007.

SALGADO, E. D.; GUIMARÃES, G. A.; MONTE-ALTO, E. V. L. C. Cotas de gênero na política: entre a história, as urnas e o parlamento. **Gênero & Direito**, [S. l.], v. 4, n. 3, 2015.

SHEN, W.; JOSEPH, D. L. Gender and leadership: a criterion-focused review and research agenda. **Human Resource Management Review**, 2020.

SPOHR, A. P. et al. Participação política de mulheres na América Latina: o impacto de cotas e de lista fechada. **Revista Estudos Feministas**, v. 24, n. 2, p. 417–441, maio 2016.

SWERS, M. L. **Women in the club: gender and policy making in the Senate**. Chicago: University of Chicago Press, 2013.

TEIXEIRA, E. S. **Mulher e Política**: o direito fundamental à igualdade e a efetividade da representação feminina na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA (1988-2020). Salvador, 2021. 146f. Dissertação (Mestrado) – Mestrado em Direito. Universidade Católica do Salvador (UCSAL), Salvador, 2021.

THEODORO, M. I. A.; SAKURAI, S.; ROSSALI, J. Efetivas ou não? Um estudo dos efeitos da instituição de cotas de gênero sobre o legislativo local brasileiro. **Análise Econômica**, [S. l.], v. 40, n. 82, 2023.

TRIBESS, C. A Representação Feminina no Legislativo Paranaense. In: **XIV Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM**, 2006, Campinas. XIV Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM, 2006.

TRIPP, A. M.; KANG, A. The global impact of quotas. **Comparative Political Studies**, v. 41, n. 3, p. 338–361, 2007. DOI: 10.1177/0010414006297342.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Dados Abertos**. Brasília, DF: TSE. 2025. Disponível em: <https://dadosabertos.tse.jus.br/>.

UNITED NATIONS. **The sustainable development goals report 2024**. New York: UN, 2024. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2024/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2024.pdf>.

WÄNGNERUD, L. Women in Parliaments: Descriptive and Substantive Representation. **Annual Review of Political Science**, 12(1), 51–69, 2009.

WELCH, S.; THOMAS, S. Do women in public office make a difference? In: DODSON, D. L. **Gender and policymaking**. New Brunswick: The State University of New Jersey, 1991. p. 13–19.

YOUNG, I. M. **Inclusion and democracy**. New York: Oxford University Press, 2000.

## AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Renata e à minha avó, Marta, ambas professoras e as primeiras a me ensinarem o poder transformador da educação. Antes mesmo do feminismo foram vocês que me mostraram que as mulheres podem ocupar qualquer espaço — das salas de aula à política.

Às minhas amigas com quem tive a honra de dividir os anos de graduação, Ada, Ayanna, Maria Clara e Moria. Dos almoços entre as aulas no 404, aos cafés da tarde no 301 após longos dias de estudo, esses anos não teriam sido os mesmos sem vocês.

A Lucas Gabriel, por ser tão compreensivo e incondicionalmente apoiador não apenas durante o processo de TCC, mas em todos os momentos da vida que dividimos.

À Nathalie Melo, por me ajudar a cada dia entender um pouco mais os anseios de uma mente inquieta.

À minha orientadora, Vanessa Lira, por ter desde o início acreditado na minha pesquisa e me apoiado de formas inimagináveis. Vanessa, você é o tipo de profissional e mulher que inspira todos os alunos e pessoas que tiveram a oportunidade de te conhecer. Muito obrigada.

Por fim, agradeço a Universidade Estadual da Paraíba e a todo o seu corpo docente por tantos ensinamentos durante quatro anos e meio. Foi aqui que aprendi não apenas a ser uma profissional de Relações Internacionais, mas uma pesquisadora, uma crítica, um ser político.